Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Contabilidade Pública	C	Semestral	60	TP: 60	4	
Contabilidade Analítica	C	Semestral	60	TP: 60	4	
Estratégia e Logística	G	Semestral	80	T: 40; P: 40	5	
Procedimentos Administrativos da Saúde	AP	Semestral	100	T: 40; P: 60	6	

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Finanças Públicas e Empresariais	F	Semestral	60	TP: 60	4	
Sistemas de Controlo de Gestão	G	Semestral	80	T: 40; P: 40	5	
Gestão em Saúde II	G	Semestral	100	T: 40; P: 60	6	
Auditoria das Entidades Públicas	C	Semestral	80	TP: 80	6	
Direito Comercial	D	Semestral	60	T: 40; P: 20	4	
Gestão de Recursos Humanos	RH	Semestral	80	T: 40; P: 40	5	

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Projecto Empresarial	G	Semestral	80	T: 40; P: 40	5	
Direito do Trabalho	D	Semestral	60	T: 40; P: 20	4	
Gestão e Concepção de Políticas Hospitalares	AP	Semestral	80	T: 40; P: 40	6	
Gestão Estratégica	G	Semestral	80	TP: 80	5	
Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde.	TIC	Semestral	80	T: 40; P: 40	5	
Gestão da Qualidade	G	Semestral	80	TP: 80	5	

Portaria n.º 1033/2007

de 30 de Agosto

Sob proposta do Instituto Politécnico de Lisboa e do seu Instituto Superior de Engenharia;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.os 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 714-A/2006, de 14 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.os 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Áreas científicas

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Engenharia de Redes de Comunicação e Multimédia no Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa são os constantes do anexo I a esta portaria.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia de Redes de Comunicação e Multimédia ministrado pelo Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Lisboa, criado pela

Portaria n.º 714-A/2006, de 14 de Julho, é o constante do anexo II a esta portaria.

3.º

Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago,* em 9 de Agosto de 2007.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Lisboa

Instituto Superior de Engenharia

Engenharia de Redes de Comunicação e Multimédia

Grau de licenciado

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	MAT	37,5	
Física	FIS	11	
Engenharia Informática	INF	66	6
Engenharia de Telecomunicações	TEL	53,5	6
Total		168	12

ANEXO II

Instituto Politécnico de Lisboa

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Engenharia de Redes de Comunicação e Multimédia

Grau de licenciado

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Álgebra Linear e Geometria Analítica	MAT	Semestral	162	T: 45; TP: 22,5	6	
Análise Matemática I	MAT	Semestral	189	TP: 90	7	
Introdução às Tecnologias de Informação	TEL	Semestral	148,5	T: 22,5; PL: 45	5,5	
Programação	INF	Semestral	162	T: 45; PL: 22,5	6	
Física I (Sensores e Transdutores)	FIS	Semestral	148,5	T: 45; PL: 22,5	5,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Probabilidades e Estatística	MAT	Semestral	148,5	TP: 22,5	5,5	
Análise Matemática II	MAT	Semestral	189	TP: 22,5	7	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processamento Digital de Sinal	TEL	Semestral	162	TP: 22,5; PL:22,5	6	
Programação Orientada por Objectos	INF	Semestral	162	TP: 22,5	6	
Física II (Mecânica e Ondas)	FIS	Semestral	148,5	TP: 22,5; PL: 22,5	5,5	

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas de Comunicação Digital	TEL	Semestral	162	T: 45; TP: 22,5; PL: 22,5	6	
Métodos Numéricos e Optimização	MAT	Semestral	162	T: 22,5; TP: 45	6	
Controlo de Sistemas Dinâmicos	TEL	Semestral	162	T: 45; TP: 22,5	6	
Complementos de Programação	INF	Semestral	162	TP: 45; PL: 22,5	6	
Arquitectura e Infra-Estruturas Computacionais	INF	Semestral	162	TP: 45; PL: 22,5	6	

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Redes de Computadores	TEL	Semestral	162	T: 67,5; PL: 22,5	6	
Modelação e Simulação	MAT	Semestral	162	T: 45; PL: 22,5	6	
Codificação de Sinais Multimédia	TEL	Semestral	162	T: 22,5; PL: 45	6	
Inteligência Artificial	INF	Semestral	162	T: 45; PL: 22,5	6	
Sistemas Operativos	INF	Semestral	162	TP: 45; PL: 22,5	6	

5.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Redes de Internet	TEL	Semestral	162	T: 45; PL: 22,5	6	
Computação Gráfica e Ambientes Virtuais	INF	Semestral	162	T: 22,5; PL: 22,5	6	
Aprendizagem Automática	INF	Semestral	162	T: 22,5; TP: 22,5 PL: 22,5	6	
Bases de Dados	INF	Semestral	162	T: 45; TP: 22,5; PL: 22,5	6	
Sistemas Computacionais Distribuídos	INF	Semestral	162	T: 45; PL: 22,5	6	

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Redes e Serviços de Comunicação Multimédia	TEL	Semestral	162	T: 45; PL: 22,5	6	
Produção de Conteúdos Multimédia	INF	Semestral	162	T: 22,5; PL: 45	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processamento de Imagem e Vídeo	TEL	Semestral	162	T: 22,5; PL: 45	6	
Opção	TEL	Semestral	162	T: 45; PL: 22,5	6	
Opção	INF	Semestral	162	TP: 67,5	6	

Portaria n.º 1034/2007

de 30 de Agosto

Sob proposta do Instituto Politécnico de Tomar e da sua Escola Superior de Tecnologia;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.os 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 714-A/2006, de 14 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.os 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Áreas científicas

As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado em Técnicas de Arqueologia ministrado pela Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar são os constantes do anexo I a esta portaria.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Técnicas de Arqueologia ministrado pela Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, criado pela Portaria n.º 714-A/2006, de 14 de Julho, é o constante do anexo II a esta portaria.

3.º

Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

4.º

Estágio

A unidade curricular denominada Estágio realiza-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

5.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago,* em 9 de Agosto de 2007.

ANEXO I

Instituto Politécnico de Tomar

Escola Superior de Tecnologia

Técnicas de Arqueologia

Grau de licenciado

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História e Ciências Humanas e Sociais	HCHS	23	26
Arqueologia	A	26	26
Ciências Exactas e Naturais	CEN	31	26
Métodos e Técnicas em Arqueologia	MTA	44	51
Estágio/Seminário	E/S	5	
Outras	OUT		30
Total		129	51